



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.460. 83/19

PROJETO DE LEI Nº

/2019

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que será utilizado no pagamento de despesas com da Secretaria de Educação, conforme documento anexo.

Memo 051/suplementação/2019

Certo de que esta colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 13 de novembro de 2019.


SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal